

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 800/2006

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, no período de 8 a 15 de Agosto de 2006, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. João José Amaral Tomaz.

27 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9304/2006

Por despacho do director-geral dos Impostos de 20 de Julho de 2006, nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 7 de Dezembro:

António Manuel Soares dos Santos, técnico de administração tributária do nível 1, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Ovar 1 (Secção da Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2006.

Francisco José Lourenço de Brito Reis, técnico de administração tributária do nível 1, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Gouveia (Secção da Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

Alberto Lage Rosa, técnico de administração tributária do nível 1, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto, no Serviço de Finanças de Montalegre, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 29 de Novembro de 2006.

Amílcar Carneiro Tacheiro, técnico de administração tributária-adjunto do nível 3, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Valpaços (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

Rui António Assis Melo, técnico de administração tributária do nível 1, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Valpaços, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2006.

Estela Maria O. M. Rodrigues Canelas, técnica de administração tributária do nível 1, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Espinho, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 19 de Outubro de 2005.

Maria José Pires Godinho Canário Gil, técnica de administração tributária-adjunta do nível 3, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Aljustrel (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

Vítor Manuel Marques Rodrigues, técnico de administração tributária-adjunto do nível 3, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Ourique (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006.

Maria das Dóres B. Coelho Nascimento, técnica de administração tributária do nível 1, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças do Barreiro (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2006.

Maria da Conceição Lutas Sousa Pinto, técnica de administração tributária do nível 1, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças do Seixal 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 4 de Maio de 2006.

José Eduardo Couto Ribeiro Jorge, técnico de administração tributária do nível 1, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Lisboa 4 (Secção da Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 30 de Junho de 2006.

Vítor Manuel Batalha, técnico de administração tributária do nível 1, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Mafra, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

Maria da Glória Machado Rodrigues, técnica de administração tributária do nível 1, foi nomeada, em regime de substituição, chefe

de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Mafra, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006.

Maria Lúcia Guedes Correia L. Coelho, técnica de administração tributária do nível 1, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Loures 4, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 3 de Julho de 2006.

José Augusto Rodrigues Guedes Osório, técnico de administração tributária do nível 1, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças do Porto 3, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 26 de Abril de 2006.

24 de Julho de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 9305/2006

Por despacho do director-geral dos Impostos de 20 de Julho de 2006:

Foi Avertino Domingos Santos Correia, chefe de finanças-adjunto no Serviço de Finanças de Mafra, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Mafra, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006, nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 7 de Dezembro.

Foi Carlos Manuel Martins Rodrigues, técnico de administração tributário-adjunto, nível 2, nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças no Serviço de Finanças da Mêda, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2006, nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 7 de Dezembro.

26 de Julho de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 9306/2006

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral, dos Impostos e do director-geral da DGITA de 1 e de 16 de Agosto de 2006, respectivamente, foi autorizada a Deolinda Judite de Coito Baptista, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro do pessoal da DGITA, a requisição, pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Serviços de Inspeção Tributária, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

22 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 9307/2006

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral, dos Impostos e do inspector-geral de Finanças de 4 e de 14 de Agosto de 2006, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, de João Manuel Querido da Silva, inspector de finanças superior do quadro do pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, que vem mantendo na Direcção de Finanças de Aveiro, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

22 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 9308/2006

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do Instituto de Reinserção Social de 5 de Julho e 8 de Agosto, respectivamente, foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, de Maria de Fátima Ribeiro de Lemos Pinto, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 5 e de 31 de Julho de 2006, respectivamente, foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, de Luís Filipe Santos Silva, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.